

PORTARIA TRT GP Nº 566/2013

João Pessoa, 07 de novembro de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28291/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOÃO SEXTO NETO VILAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.203.801, relativas ao exercício de 2013, a contar de 28.10.2013, ficando o saldo de **04 (quatro)** dias para usufruto no período de **02.12.2013 a 05.12.2013**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência